



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 28, quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023503/2014 - FUNDEMA.NAD

Joinville, 20 de agosto de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

EXTRATO DE CONTRATOS

Dispensa nº 002/2014

Contrato nº 014/2014

Contratada: Vitor Rodrigo Maes

Objeto: Locação de galpão para projeto de reciclagem da coleta seletiva do município de Joinville.

Valor Contratado: R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0011.2.001224.CR5.33390.39 - fonte 224. SISMMAM 07.0002/2014.

Vigência: 13/08/2014 a 13/08/2015.

Joinville, 13 de agosto de 2014.

Roseli Claudino

Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CLAUDINO, Servidor (a) Público (a)**, em 20/08/2014, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023503** e o código CRC **7FA611D1**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 0023377/2014 - FELEJ.UAF**AVISO DE SUSPENSÃO****FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ**

Concorrência Nº010/2014

OBJETO: oferta pública de permissão de uso do bem público remunerado, do **total de 11 camarotes**, conforme descrito no Anexo IV – Justificativa de Valores, sobre o espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville, localizado no 3º piso.

INFORMAMOS QUE ESTA CONCORRÊNCIA FOI SUSPENSA

MOTIVO: CAMAROTES RELACIONADOS INDEVIDAMENTE

APÓS OS PROCEDIMENTOS PUBLICAREMOS O EDITAL COM NOVA DATA.

Joinville, 18 de AGOSTO de 2014.

Fernando Krelling Juliano Will Maria Cristina dos Santos Pires

Diretor Presidente Gerente Administrativo e Financeiro Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES, Servidor (a) Público (a)**, em 20/08/2014, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Servidor (a) Público (a)**, em 20/08/2014, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023377** e o código CRC **371E1CAF**.

PORTARIA SEI - FUNDEMA.GAB/FUNDEMA.NAD

PORTARIA nº 017/14

**Designa
Comissão
Permanente
de
Patrimônio
da
Fundação
Municipal
do
Meio
Ambiente
-
FUNDEMA
e
Fundo
Municipal
do
Meio
Ambiente
-
FMMA.**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal n. 21.909/2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11, inciso IX do Estatuto da Fundema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andréa Matos, matrícula n. 18011, Raphael Luiz da Cunha, matrícula n. 43055 e Adriane Blank Dobrotnick, matrícula n. 24142-1, Mainara Correa, matrícula n. 44107 e Mariana Deud, matrícula n. 41908 para comporem Comissão de Patrimônio cabendo fazer registro, controle, avaliação, inclusão, baixa, inventário e tombamento de bens móveis e imóveis do patrimônio da FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de julho de 2014.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021000** e o código CRC **A7C3A7D2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023382/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 20 de agosto de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Joinville

IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DO CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Bancária Oficial para prestação de serviços bancários necessários ao pagamento da folha dos servidores ativos e estagiários do Ipreville e servidores inativos (aposentados e pensionistas) pelo período de 60 (sessenta) meses.

REFERENTE: Lei nº 8.666/93 e alterações e Dispensa nº 010/2014.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 2.734.200,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e duzentos reais);

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA: 18/08/2014.

Márcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023382** e o código CRC **B60D445F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0021794/2014 - ITTRAN.NAD

Joinville, 14 de agosto de 2014.

Dispensa de Licitação nº 013/2014 - I

Empresa: GLOBALCARDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Data: 14/08/2014

Obejeto: Aquisição de 3.000 unidades de filme plástico Polaseal.

Valor: R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021794** e o código CRC **070092DE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021773/2014 - ITTRAN.NAD

Joinville, 14 de agosto de 2014.

019/2014-I S.H.C COMPONENTES HIDRÁULICOS LTDA

PROCESSO: PG 033/2014-I

DATA: 14/08/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes aos lotes 1 e 2, em conformidade com as disposições editalícias e seus anexos.

VALOR: R\$ 247.199,03 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021773** e o código CRC **82D21A59**.

EXTRATO SEI Nº 0022675/2014 - SEPLAN.UFC

Joinville, 18 de agosto de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Contrato de Gestão - ASANJ.

Partícipes: Município de Joinville/SAS e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville - ASANJ.

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por finalidade estabelecer parceria entre o **Município** e a **ASANJ** com o propósito de fomentar e executar atividades continuadas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/9/2006 e na Lei Municipal nº 7.306, de 24/10/2012.

Valor: R\$ 720.000,00

Local e data da assinatura: Joinville, 18 de agosto de 2014.

Vigência: A partir da data da assinatura.

Signatários: Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Albano Luiz Dutra Santos pela ASANJ.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 20/08/2014, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022675** e o
código CRC **9B498425**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SEI Nº 0022283/2014 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 15 de agosto de 2014.

INEXIGÊNCIA Nº 022/2014

A Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, situada na Rua Inácio Bastos, 1084, bairro Bucarein, CEP 89202-310 inscrita no C.N.P.J. nº 81.141.046/0001-22, torna público a realização de processo de inexigibilidade de licitação, para contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ, durante o exercício de 2014, com a empresa abaixo qualificada.

Empresa: Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais SC

Endereço: Rod Virgílio Varzea, 4600 Bloco 2- Monte Verde

CEP: 88.032-000

Cidade: Florianópolis SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Empresa atuante no serviço de publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais.

DO FUNDAMENTO LEGAL. De acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, que assim dispõe:

“Art.21 – Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

II – no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal, quando se tratar respectivamente de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

Art.25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial(...):”

Objeto: publicação do avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes, Lazer Eventos de Joinville – FELEJ.

Valor Anual: R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Período:12(doze) meses, com fundamento no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Fornecedor:Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais SC

Rúbrica:

00031.01.04.131.0004.22.001.347.0.2.00.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 (dotação 26)

Data: 10/06/2014

Fernando Krelling

Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA

É inexigível a licitação para a contratação de jornal diário de grande circulação para publicação do avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 em seu artigo 25 Inciso I:

“para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes”

Objeto: publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes,Lazer e Eventos de Joinville-

FELEJ.

Valor anual: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Período: 12 (doze) meses, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Fornecedor:Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais SC

No caso em questão verifica-se que a competição é inviável; a composição do valor dos serviços é analisada e aprovada pelo Município, descaracterizando qualquer possibilidade de competição, o que torna a licitação impossível e sendo impossível inexigível.

Joinville SC, 10 de junho de 2014

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2014, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022283** e o código CRC **7B0C1D26**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SEI Nº 0022275/2014 -

FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 15 de agosto de 2014.

INEXIGÊNCIA Nº 021/2014

A Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, situada na Rua Inácio Bastos, 1084, bairro Bucarein, CEP 89202-310 inscrita no C.N.P.J. nº 81.141.046/0001-22, torna público a realização de processo de inexigibilidade de licitação, para contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ, durante o exercício de 2014, com a empresa abaixo qualificada.

Empresa: Diário Oficial da União (Imprensa Nacional)

Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Setor Gráfico

CEP: 70.610-400

Cidade: Brasília DF

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Empresa atuante no serviço de publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais.

DO FUNDAMENTO LEGAL. De acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, que assim dispõe:

“Art.21 – Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I – no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

Art.25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial(…)”

Objeto: publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

Valor Anual: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Período:12(doze) meses, com fundamento no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Fornecedor:Diário Oficial da União(Imprensa Nacional)

Rúbrica:

00031.01.04.131.0004.22.001.347.0.2.00.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 (dotação 26)

Data: 17/06/2014

Fernando Krelling

Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA

É inexigível a licitação para a contratação de jornal diário de grande circulação para publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 em seu artigo 25 Inciso I:

“para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes”

Objeto: publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville- FELEJ.

Valor anual: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Período: 12 (doze) meses, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Fornecedor:Diário Oficial da União (Imprensa Nacional)

No caso em questão verifica-se que a competição é inviável; a composição do valor dos serviços é analisada e aprovada pelo Município, descaracterizando qualquer possibilidade de competição, o que torna a licitação impossível e sendo impossível

inexigível.

Joinville SC, 17 de junho de 2014

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2014, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022275** e o código CRC **AA801B70**.

EDITAL SEI Nº 0020685/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 12 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 014/2014

Auto de Infração nº 1488/2013

Requerente: Carlos Moraes de Araújo Lemos Junior

Modalidade de Serviço: Táxi

Parecer: Recurso Indeferido conforme parecer nº 160/2014-UTVP/SEINFRA.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020685** e o código CRC **06C2E3F0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 23/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 3.575/97, Artigo 8º, § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997.

Resolve transferir a Autorização do Serviço de Transporte Fretamento concedida:

DE

Autorizatório Titular Transferente: Alexandre Lindolfo da Trindade

Protocolo: nº 42980 de 30/07/2014

Autorização: nº 022

RG nº 2/R-3.244.666 e CPF nº 902.873.719-72

PARA

Autorizatório Transferido: José Carlos Ferreira

RG nº 907.635 e CPF nº 458.647.999-04



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019504** e o código CRC **EB9C1D5B**.

EDITAL SEI Nº 0020375/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 11 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 012/2014

Auto de Infração nº 02133/2014

Infrator: Giuliano Heringer

Veículo: FIAT/Doblô – branca – placa EMV 8480

Modalidade de Serviço: Táxi

Permissão nº A006

Enquadramento da Infração:

Lei nº 3282/96 , Artigo: Cód.Disciplinar, Grupo: 03 Infração: 07

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 331,78, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020375** e o código CRC **00E2FD33**.

EDITAL SEI Nº 0020378/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 11 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 013/2014

Auto de Infração nº 02202/2014

Infrator: José Augusto Tavares

Veículo: VW/Voyage – branca – placa MLU 4316

Modalidade de Serviço: Táxi

Permissão nº 2501

Enquadramento da Infração:

Lei nº 3282/96 , Artigo: Cód.Disciplinar, Grupo: 01 Infração: 05

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 111,10, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020378** e o código CRC **AF2F54EC**.

EDITAL SEI Nº 0022657/2014 - FUNDEMA.UCA

Joinville, 18 de agosto de 2014.

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville - FUNDEMA, vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Fundação entre os dias 01 e 31 de julho de 2014, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0022670



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022657** e o código CRC **663CF94E**.

DECRETO Nº 22.951 de 20 de agosto de 2014.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO MUNICIPAL DA**

VERDADE – CMV/JOINVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 3º, da Lei nº 7.750, de 26 de junho de 2014, que cria a Comissão Municipal da Verdade – CMV/Joinville e estabelece outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal da Verdade – CMV/Joinville os seguintes membros:

I - Poder Executivo Municipal:

Titular – Luiz Henrique Lima

Suplente – Wagner Baggio

II - Poder Legislativo Municipal:

Titular – Denilson Rocha de Oliviera

Suplente – Marlon Fernando da Silveira

III - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Joinville – Seção Santa Catarina – OAB Joinville/SC:

Titular – Mauricio Alessandro Vãos

Suplente – Eugênio Pacelli Paz Vieira da Costa

IV - Centro de Direitos Humanos Maria da Graça Braz – CDHMGB e Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH, representando entidades de Direitos Humanos com sede no Município:

Titular – Maikon Jean Duarte

Suplente – Fernanda Brandão Lapa

V - Departamento de História da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE e Curso de Jornalismo do Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus – IELUSC, representando instituições de ensino superior:

Titular – Iara Andrade Costa

Suplente – Silvio Melatti

Art. 2º Os membros da CMV/Joinville terão mandato de 20 de agosto de 2014 até o término dos trabalhos, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.750/14 e não receberão qualquer remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023492** e o código CRC **4E96AA94**.

DECRETO Nº 22.930 de 15 de agosto de 2014.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 09 de julho de 2014:

- Luiz Carlos de Brito, Matrícula 9676, do cargo de Educador ,
na Secretaria de Assistência Social.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022305** e o código CRC **03C087AF**.

DECRETO Nº 22.931 de 15 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Éric Perez, Matrícula 45230, para o cargo de Agente Administrativo, partir de 19 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022319** e o código CRC **4735579E**.

DECRETO Nº 22.932 de 15 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 153 (cento e cinquenta e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Thaís Caroline Back de Rezende, Matrícula 45222, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 18 de agosto de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 73 (setenta e três) dias, na Secretaria de Assistência Social, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ivone Paterno da Rocha, Matrícula 45226, para o cargo de Educador, a partir de 18 de agosto de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Soraya Francine Ferreira Pacheco, Matrícula 45224, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 18 de agosto de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Carolina Martins Sarquis, Matrícula 45227, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História, a partir de 18 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022337** e o código CRC **CF873B58**.

DECRETO Nº 22.933 de 15 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vanessa Garcia Hellmann, Matrícula 42217, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 18 de agosto de 2014;
- Naiki Josi dos Santos da Rocha Dorn, Matrícula 42223, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 18 de agosto de 2014;
- Anita Silvia Pires Coimbra Marques de Oliveira Silva, Matrícula 42228, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 18 de agosto de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Barbara Helena de Souza Bernardes, Matrícula 45229, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 18 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022359** e o código CRC **38424EFD**.

DECRETO Nº 22.934 de 18 de agosto de 2014.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de Agosto de 2014, na Secretaria da Saúde:

- Ingrid Koth Ribas, Matrícula 45225, no cargo de Médico Dermatologista.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022769** e o código CRC **3DFF14A9**.

DECRETO Nº 22.935 de 18 de agosto de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 32, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de agosto de 2014, na Secretaria da Saúde:

- Cintia de Oliveira Espindula, Matrícula 45236, no cargo de Agente de Combate às Endemias.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022781** e o código CRC **EEB68F6B**.

DECRETO Nº 22.936 de 18 de agosto de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de agosto de 2014, no Instituto de Trânsito de Joinville - ITTRAN:

- Karla Graciélle Vicente, Matrícula 718, no cargo de Agente Administrativo.

**a partir de 20 de agosto de 2014, na Fundação Municipal do Meio Ambiente
- FUNDEMA:**

- Thadeu Alwino Müller, Matrícula 45221, no cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022788** e o código CRC **B916D5F0**.

DECRETO Nº 22.937 de 18 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na

Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Brayan Andrew Sitiê da Silva, Matrícula 45240, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 18 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022794** e o código CRC **EE661059**.

DECRETO Nº 22.938 de 18 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sibelle Sell Santana, Matrícula 45234, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências, a partir de 18 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022796** e o código CRC **A8E57051**.

DECRETO Nº 22.939 de 18 de agosto de 2014.

Concede prorrogações de contratos.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Concede prorrogação de contrato, no Hospital Municipal São José, com base no inciso III, do art. 4º, da citada lei:

- Pelo prazo de 180 dias ao servidor Fabio Alessandro dos Santos Gonçalves, matrícula 8357-7, admitido conforme decreto nº 21.107/03 de 12/08/2013;

- Pelo prazo de 180 dias a servidora Maria Conceição de Lima Bezerra, matrícula 8480-0, admitida conforme decreto nº 21.988 de 25/02/2014;

- Pelo prazo de 180 dias a servidora Tania Regina Rosa, matrícula 8358-8, admitida conforme decreto nº 21.107/04 de 12/08/2013;

- Pelo prazo de 180 dias a servidora Camila Bertelli Pereira, matrícula 8477-7, admitida conforme decreto nº 21.964 de 20/02/2014;

- Pelo prazo de 180 dias a servidora Cristiane Reimer Dopke Will, matrícula 8482-2, admitida conforme decreto nº 21.985 de 25/02/2014;

- Pelo prazo de 180 dias a servidora Erotides Maria Pereira Wuttke, matrícula 8484-4, admitida conforme decreto nº 22.143 de 27/03/2014;

- Pelo prazo de 180 dias a servidora Antonia Kraicizy, matrícula 8492-2, admitida conforme decreto nº 22.147 de 27/03/2014;

- Pelo prazo de 150 dias a servidora Danubia Dellagnolo, matrícula 8347-7, admitida conforme decreto nº 21.010/03 de 25/07/2013.

Concede prorrogação de contrato, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º, da citada lei:

- Pelo prazo de 90 dias ao servidor Bruno Pereira Botelho, matrícula 8456-6, admitido conforme decreto nº 21.729/01 de 16/12/2013;

- Pelo prazo de 30 dias ao servidor Marlon Araújo Ramos, matrícula 8481-1, admitido conforme decreto nº 21.986 de 25/02/2014;

- Pelo prazo de 30 dias ao servidor Tiago Salati Stangarlin, matrícula 8479-9, admitido conforme decreto nº 21.906 de 10/02/2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022799** e o código CRC **0CC4CA74**.

DECRETO Nº 22.940 de 18 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º, da citada lei:

- Geslane Moreira de Paula Schepers, matrícula 8615-5, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 11 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022815** e o código CRC **85F21DE4**.

DECRETO Nº 22.941 de 18 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º, da citada lei:

- Marcos Colin Júnior, matrícula 8616-6, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral-Endoscopista, a partir de 12 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022827** e o código CRC **7DA99CA6**.

DECRETO Nº 22.942 de 18 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º, da citada lei:

- Marcelo Ochoa, matrícula 8614-4, para o cargo de Médico Plantonista - Gastroenterologista-Hepatologista, a partir de 08 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022834** e o código CRC **741FC900**.

DECRETO Nº 22.943 de 18 de agosto de 2014.

Promove admissões.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º, da citada lei:

- Gilmara Juliane Zuffa, matrícula 8609-9, para o cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 01 de agosto de 2014;

- Darlan de Oliveira, matrícula 8610-0, para o cargo de Médico Plantonista - Anestesiologista, a partir de 01 de agosto de 2014.

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º, da citada lei:

- Chelica Sibioni de Oliveira, matrícula 8611-1, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839** e o código CRC **F927A13B**.

DECRETO Nº 22.944 de 19 de agosto de 2014.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Anna Arent, Matrícula 45232, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 20 de agosto de 2014;
- Jones Rogers dos Santos Rodrigues, Matrícula 45238, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 20 de agosto de 2014;
- Mônica Behnke Damasio, Matrícula 45239, para o cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 20 de agosto de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na

Secretaria de Assistência Social, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Alessandra Aparecida de Jesus, Matrícula 45237, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 20 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023236** e o código CRC **CCA87086**.

DECRETO Nº 22.945 de 19 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luciana Tank Liebl, Matrícula 45241, para o cargo de Cozinheiro, a partir de

21 de agosto de 2014;

- Andreia Santos da Silva, Matrícula 45242, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 21 de agosto de 2014;
- Fernanda Morgana do Rosário Kella, Matrícula 45243, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 21 de agosto de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93(noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Salete Adriane Siebert de Bittencourt, Matrícula 45244, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 21 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023241** e o código CRC **7DB74591**.

DECRETO Nº 22.946 de 19 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Jozeane Freitas de Mendonça, matrícula 8591-1, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14 de julho de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023247** e o código CRC **4307CB06**.

DECRETO Nº 22.947 de 19 de agosto de 2014.

Promove Exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Edina Mendes do Nascimento, matrícula 8187-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de agosto de 2014;
- Isadora Barreto Michels, matrícula 8498-8, do cargo de Médico Plantonista - Clínico, a partir de 04 de agosto de 2014;
- Gilmara Juliane Zuffa, matrícula 8496-6, do cargo de Médico Plantonista - Clínico, a partir de 05 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023252** e o código CRC **E4677DFB**.

DECRETO Nº 22.948 de 19 de agosto de 2014.

Promove Admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital

Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Edson Luis Luduvino, matrícula 8545-5, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de maio de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023255** e o código CRC **77E9D962**.

DECRETO Nº 22.949 de 19 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jiane Ramos da Costa, Matrícula 45250, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 22 de agosto de 2014;

- Francisca Barbosa de Andrade, Matrícula 45253, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 22 de agosto de 2014;
- Ozadir Maria Elias Fidelis, Matrícula 45254, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 22 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023258** e o código CRC **0FF92B2D**.

DECRETO Nº 22.952 de 20 de agosto de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 49 (quarenta e nove) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Leina Daniely Silva de Paula, Matrícula 45251, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 20 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023515** e o código CRC **9C539D7F**.

DECRETO Nº 22.953 de 20 de agosto de 2014.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso III, do art. 10, da Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007 e,

considerando o não atendimento da convocação realizada através da Portaria nº 4471/2014, publicada no Jornal do Município de 04 de julho de 2014, que atende o inciso V, do art. 7º e o § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar nº 397, de 19 de dezembro de 2013,

EXONERA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 07 de agosto de 2014:

- Diego Kellermann Hurtado;
- Alexandre Dal Bo Lisboa;
- Itaercio Raifran de Souza;
- Roberto Fagundes.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023520** e o código CRC **4B6EB9A9**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 55/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais conforme Decreto nº 15.899, de 18/8/2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Joinville.

- Waldir Felício Xavier, matrícula 1754;
- Cesar Augusto da Silva, matrícula 1763;
- Inês Terezinha Gerent Evaristo, matrícula 1761;
- Raul Walter da Luz, matrícula 1759;
- Bruno da Silva, matrícula 1767;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, matrícula 1780;
- Jean Carlos de Freitas, matrícula 32.471;
- Ruy César Ferreira Ferrari, matrícula 1743;
- Elisete Demonti, matrícula 1585.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 19 de agosto de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 20/08/2014, às 14:29, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023208** e o
código CRC **00F2F0AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023113/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013
CONTRATADA: A. G. Kienen & Cia. Ltda.
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 331,20
DATA INICIAL: 08/08/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023113** e o código CRC **5DD68783**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0023659/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletronico 040/2014

CONTRATADO: Satellite Comercial LTDA EPP, Expressão Comercio de Materiais de Informatica e Serviços LTDA, Jeverson Jeniel Regly Fabricacao de Embalagens Plasticas ME, Lau Comercio de Equipamentos Eletro-Eletronicos LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Materiais de Higiene, Hotelaria e Copa - Desertos e Fracassados do PP 071/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 153.123,27

DATA INICIAL: 20/08/2014

DATA FINAL: 20/08/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023659** e o código CRC **85F8D465**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - GAP.GAB/GAP.NAD

Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 70/13 - Determina a aplicação da penalidade de **demissão**, para a servidora **Célia da Costa Silva**, matrícula 27.613, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, por descumprir ordens superiores, exercer atividades incompatíveis com o exercício do cargo, valer-se do cargo para lograr proveito próprio e desídia, conforme previsto no artigo 166, incisos III da LC 266/08, por ter infringido os seguintes dispositivos legais, o artigo 155, incisos I, II, III, VIII e X, artigo 156, incisos III, VI, VII, XIII e XV e artigo 172, inciso XII da LC nº 266/08.

Joinville, 21 de julho de 2014

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022055** e o código CRC **65CC0A8C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - GAP.GAB/GAP.NAD

TERMO DE DECISÃO - EMENTA

Processo Administrativo Disciplinar nº 029/13 - Determina a conversão da exoneração em destituição do cargo em comissão aos Srs. Eduardo Sérgio da Silva, Ex-Gerente Administrativo Financeiro, matrícula 38701 e Elisete Olavo Frech, matrícula 37.760, Ex-Coordenadora do Centro de Abastecimento, lotados na Secretaria de Assistência Social à época dos fatos, por inração aos artigos 155, incisos II e VIII e 172, incisos IV, conforme prevê o art. 166, inciso IV e 174, parágrafo único da LC 266/08. Conforme apurado às folhas 204 a 206 do presente processo, existe diferença entre a entrega de cestas que foram feitas pela empresa nos meses de outubro e dezembro de 2012, referente as notas fiscais de nº 9.156, 10.441 e 10.442, emitidas nos meses de junho e setembro de 2012, portanto, determina ainda que a Secretaria de Assistência Social providencie o pagamento de 84 cestas básicas referente esta diferença.

Joinville, 17 de julho de 2014

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/08/2014, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022059** e o código CRC **44AF4EE5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 298/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, JORGE BORBA e MARIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 54/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao descumprimento de ordem judicial referente a Ação Civil Pública de Cirurgias Cardíacas, Ação nº 5009774-28.3012.404.7201.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de agosto de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023110** e o código CRC **D243EC0B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 299/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 55/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um Condensador de ar Split, marca Elgin, 30.000 btus, com tombamento patrimonial nº 77097, na Casa dos Conselhos, Secretaria de Assistência Social, conforme os boletins de ocorrência nºs 04210 e 04386

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de agosto de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/08/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023591** e o código CRC **B7C22807**.